

CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

Revisão Nº	Elaborador por:	Conteúdo alterado:	Revisado por:	Aprovado por:	Data:
01	Fernanda Lopes Rodrigues Paes e Marinéia Dell Anhol		Priscilla Garbelini Jaronski	Fábio Pires Leal	01/04/2025

MENSAGEM DA DIRETORIA

A implantação do Código de Conduta e Ética é uma forma de expressarmos o desejo de conduzir o nosso negócio de forma transparente, profissional, ético e com respeito mútuo. Pautado por nossos valores e nas melhores práticas de ética, reformulamos o Manual de Ética, apresentando este **Código de Conduta e Ética**, que reforça o padrão de comportamento que esperamos dos nossos colaboradores e parceiros.

Nosso Código é um guia para as ações e as decisões que tomamos, das mais corriqueiras às mais importantes. Essas diretrizes se aplicam a todos os públicos de interesse da organização, ou seja, colaboradores, fornecedores, prestadores de serviços, e todos aqueles com os quais nos relacionamos, sejam clientes, concorrência ou governo.

Esperamos de você o compromisso de praticar e de compartilhar os valores morais e éticos inspirados neste Código, edificando um comportamento e convidamos você para ler e entender as diretrizes apresentadas em nosso Código de Conduta e Ética.

Boa Leitura!

ÍNDICE

1-OBJETIVO	5
2- A QUEM SE DESTINA	5
3- VALORES E COMPROMISSO	5
4- MISSÃO, VISÃO E VALORES	6
5- CULTURA ORGANIZACIONAL.....	7
6-RELACIONAMENTO COM PESSOAS	8
7-RELACIONAMENTOS EXTERNOS	9
8- SUBORNO E CORRUPÇÃO	12
9- CÓDIGO DE CONDUTA.....	14
10- SEGURANÇA Da INFORMAÇÃO E LGPD	15
11. SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO	15
12.CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA	16
TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA	18

1-OBJETIVO

Estabelecer as condutas que orientam o negócio e os relacionamentos da empresa por meio de sua governança corporativa e de seus colaboradores, definir padrões de comportamento, formas de agir, estabelecer diretrizes e normas gerais e uniformizar regras para a busca pela excelência das relações internas e externas.

Nosso código tem por objetivo oferecer uma compreensão clara sobre as condutas que orientam nossos negócios e relacionamentos, devendo estar presentes no exercício diário de nossas atividades, expressando nosso compromisso e respeito quanto:

- 1- À conduta ética e honesta perante as situações de conflito de interesses entre relações pessoais e profissionais;
- 2- Ao cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis ao nosso negócio;
- 3- À imediata manifestação sobre qualquer violação comprovada do código.

2- A QUEM SE DESTINA

O Código se aplica a todos os colaboradores, conselho administrativo e demais públicos que se relacionam com a empresa, independentemente da sua posição hierárquica ou área de atuação.

3- VALORES E COMPROMISSO

Este código é elaborado com base em normas legais reconhecidas, na Declaração Universal de Direitos Humanos das Nações Unidas e da Organização Mundial do Trabalho (OIT), estabelecendo normas mínimas que devem ser atendidas por você, entre elas: direitos humanos, preconceito e discriminação, saúde, segurança, meio ambiente, contratação de fornecedores, conflito de interesses, combate à corrupção, defesa da concorrência, segurança da informação e proteção de dados.

Como colaborador você deve cumprir todas as políticas e regulamentos internos a fim de garantir que os processos estejam em conformidade com as normas de qualidade e segurança exigidos. Você também deve participar de todos os treinamentos designados pela empresa que tratem dessas políticas e procedimentos.

Esperamos que nossos clientes, fornecedores, prestadores de serviço, conduzam seus negócios com transparência e integridade e estejam comprometidos com normas éticas

Adotamos política de tolerância zero para qualquer tipo de infração de direitos humanos e corrupção. Qualquer violação a tais normas será considerada falta grave, possibilitando a aplicação de sanções legais e medidas disciplinares aos indivíduos responsáveis; incentivamos relatar quaisquer possíveis violações deste código através dos canais oficiais, que podem ser feitos de forma anônima e tratadas com confidencialidade.

Contamos com você para garantir o cumprimento deste código e lembre-se que sempre que estiver diante do que pensa ser uma situação que traga implicações éticas ou comportamentais, antes de tomar qualquer decisão, questione-se:

➤ Está de acordo com a legislação? É ético? Trará uma exposição positiva para mim e para a empresa? As minhas atitudes estão em conformidade com os valores, normas e políticas da empresa?

Se a resposta for NÃO para qualquer uma dessas perguntas, não adote a conduta!

Na dúvida, NÃO FAÇA!

Nossos valores são a base sobre a qual esta empresa foi construída e continua a prosperar. É importante que cada um de nós entenda os Valores da empresa, pois são eles que orientam nossas interações com clientes, fornecedores, colegas de trabalho e comunidades nas quais atuamos.

Prezamos pela Ética, Transparência e Responsabilidade em todas as nossas operações, buscando sempre melhorar nossos processos, agregar valor aos nossos produtos e atender com excelência nossos clientes.

4- MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

“Agregar valor ao setor mineral com a extração, beneficiamento e comercialização de produtos e aditivos minerais para as indústrias que os utilizam.”

VISÃO

“Fornecer produtos minerais com alta qualidade e características técnicas exigidas pelo mercado industrial.”

VALORES

- ✓ Nossa conduta deve refletir os mais altos padrões de ÉTICA, RESPEITO E SUSTENTABILIDADE.
- ✓ Nossa COMUNICAÇÃO deve ser CLARA, PRECISA e ATUANTE.
- ✓ Nossa GOVERNANÇA deve ser CONSISTENTE COM TÉCNICAS MODERNAS E INOVADORAS.
- ✓ RESPEITO com as partes interessadas e sociedade em geral.

POLÍTICA DA QUALIDADE

Foco no cliente para garantir através da ISO 9001 excelência no fornecimento de produtos minerais buscando a melhoria de processos, assegurando o atendimento aos requisitos técnicos exigidos.

OBJETIVOS DA QUALIDADE

- ✓ Manter a satisfação do cliente
- ✓ Assegurar a melhoria contínua dos processos
- ✓ Incentivar o desenvolvimento profissional de nossos colaboradores

5- CULTURA ORGANIZACIONAL

Trabalho em equipe - acreditamos que nada se constrói sozinho, o sucesso é resultado de um trabalho em conjunto para que os objetivos sejam alcançados;

Cordialidade e simplicidade - primamos por ter um comportamento educado, simples e simpático, tratando a todos de forma igualitária e justa, independente de posição hierárquica, cor, raça, religião ou opção sexual;

Empatia - nos colocamos no lugar do outro antes de falar ou agir;

Senso de dono - agimos com proatividade, zelo e diligência em todos os processos, projetos e equipamentos que estão sob nossa responsabilidade;

Humildade - reconhecemos que não sabemos tudo e nos mantemos abertos para o aprendizado contínuo;

Inovação e resiliência - acreditamos que tudo pode ser feito de forma melhor, diferente, o erro é um processo de aprendizado e a persistência é fundamental para o sucesso.

Melhoria contínua - Temos gestão e controle sobre a nossa rotina e melhoramos continuamente tudo o que está em nossa volta.

6-RELACIONAMENTO COM PESSOAS

6.1 NOSSOS COLABORADORES

O sucesso que a nossa empresa tem conquistado é resultado direto do trabalho desenvolvido pelos seus colaboradores.

É responsabilidade de todos manterem a qualidade e excelência dos produtos. Portanto é imprescindível que toda a equipe tenha conhecimento e compreensão do conceito da empresa e esteja alinhada à sua missão.

6.2 DIREITOS HUMANOS

Apoiamos os princípios contidos na Declaração Universal de Direitos Humanos e acreditamos que o respeito a esses direitos deve ser assegurado a todos os nossos colaboradores:

1. Tolerância zero a trabalho escravo e infantil;
2. Fazer ofertas justas de emprego, equiparadas a realidades e leis locais;
3. Promover a diversidade e oportunidades iguais e justas a todos;
4. Promover um ambiente de trabalho livre de bullying, assédio, preconceito e discriminação;
5. Permitir a liberdade de associação;
6. Proporcionar condições de trabalho decentes e seguras.

6.3 RELACIONAMENTO ENTRE LÍDERES E LIDERADOS

Além das expectativas que se aplicam a todos os colaboradores, os líderes têm responsabilidades adicionais nos termos deste Código. Os líderes devem:

- a) Demonstrar os mais altos padrões de integridade;
- b) Manter uma cultura de conformidade e assegurar que os colaboradores compreendam que os resultados do negócio nunca são mais importantes do que agir dentro da lei e com ética;

- c) Criar um ambiente onde os colaboradores se sintam à vontade para exprimir o que pensam e propensos a receber informações de potenciais violações do Código ou das leis aplicáveis;
- d) Assegurar que as informações de suspeitas de violações sejam imediatamente trazidas ao comitê de Ética.

6.4 AMBIENTE DE TRABALHO

Prezando pela segurança, saúde e bem-estar de todos os nossos colaboradores e partes interessadas, observar as seguintes proibições:

- ✓ Em nenhuma circunstância você tem permissão para trabalhar sob efeito de drogas ou bebidas alcoólicas.
- ✓ Você não tem autorização para portar ou armazenar qualquer tipo de arma em nossas dependências, salvo no exercício da sua função conforme determinado e autorizado pela empresa.
- ✓ Praticar qualquer forma de assédio sexual ou moral.
- ✓ Violência em qualquer nível, inclusive a verbal.
- ✓ Uso irracional de recursos naturais.
- ✓ Relacionamento íntimos que prejudiquem o decoro funcional.
- ✓ Vendas não autorizadas.
- ✓ Depredação ou mau uso do patrimônio, equipamentos e materiais.
- ✓ Acessar informações pessoais de outrem, das quais não sejam autorizadas.
- ✓ Qualquer forma de desrespeito à hierarquia.
- ✓ Uso indevido de crachá de identificação ou uniforme fora das dependências da empresa.

7-RELACIONAMENTOS EXTERNOS

7.1 RELAÇÃO COM CLIENTES

O cliente é o foco do nosso negócio e base do nosso desenvolvimento e crescimento. Para isso buscamos relacionamentos duradouros, pautados na confiança mútua, transparência, cordialidade, respeito, profissionalismo e colaboração, aprimorando o nosso atendimento e a qualidade dos produtos e serviços, sempre adotando uma postura ética em todos os momentos dessa relação.

Os colaboradores são responsáveis por agir com ética e simplicidade, priorizar o bom relacionamento em todos os momentos e preservar a imagem da empresa perante os clientes.

A Diretoria da empresa assegura que os requisitos dos clientes são determinados e atendidos por todas as unidades produtivas, áreas/setores da empresa, de forma a satisfazer suas necessidades e expectativas.

7.2 RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Mantemos com os nossos fornecedores e prestadores de serviços uma relação pautada pelo profissionalismo e respeito mútuo. Trabalhamos com critérios de seleção transparentes e exigimos o cumprimento de todos os requisitos legais e éticos definidos neste documento.

Todas as aquisições de bens e serviços devem buscar o melhor equilíbrio na relação custo-benefício, mantendo sempre a qualidade dentro das normas técnicas e das legislações vigentes, e o cumprimento dos compromissos e dos cronogramas estabelecidos.

Os critérios são: contratação de fornecedores locais, valorizamos a mão de obra da região que estamos localizados e nossas matérias primas, preço bom e qualidade dos produtos para que seja atendido o compromisso de oferecer um produto de excelência aos nossos clientes.

Não toleramos nenhum ato de corrupção ou fraude e, por isso, os nossos fornecedores e prestadores de serviços não podem estar ligados ou envolvidos em quaisquer atividades ilegais.

Para maiores informações consultar: **“Código de Conduta para Fornecedores de Bens e/ou Serviços”**, disponível no portal dos fornecedores.

7.3 RELAÇÃO COM MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS

Temos procedimentos para resguardar a imagem da empresa e identificar possíveis violações, para isso esperamos que você siga os procedimentos internos.

A divulgação de informações ao público externo é restrita. Somente a área responsável pode se comunicar com a mídia e, ainda assim, sempre com autorização da

diretoria. Isso vale para gravações e entrevistas, que podem acontecer somente após o conhecimento e a avaliação do Conselho de Administração.

Sempre que for falar em nome da empresa em eventos, palestras ou reuniões você deve obter autorização.

Você não deve publicar comentários e mensagens com conteúdos ofensivos, obscenos, difamatórios, ilegais, racistas, preconceituosos, ameaçadores, abusivos e/ou depreciativos aos produtos, serviços e/ou colaboradores da empresa.

7.4 RELAÇÃO COM A COMUNIDADE E O MEIO AMBIENTE

É fundamental manter relações de respeito, transparência e cooperação com as comunidades onde atuamos. Consideramos, em nossas decisões, os impactos que produzimos e temos como objetivo identificá-los rapidamente e reduzi-los no exercício das nossas atividades. Todas as operações realizadas por nós estão de acordo com as legislações vigentes.

7.5 RELACIONAMENTO COM ENTIDADES PÚBLICAS E ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

As relações dos colaboradores da empresa, terceiros, fornecedores e prestadores de serviços com entidades públicas e órgãos governamentais devem ser baseadas na transparência, honestidade e ética, de forma a assegurar relacionamentos íntegros e sustentáveis, sempre respeitando as leis vigentes.

7.6 AGREMIÇÕES/VÍNCULOS POLÍTICOS

Em conformidade com a Lei 13.165/2015, não é permitida a realização de contribuições a políticos e/ou partidos políticos por parte da empresa.

A empresa reconhece e respeita o direito de livre associação, inclusive em sindicatos, associações, entidades de classe, partidos políticos ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade e ética, dentro dos limites legais

No entanto, não é permitido a realização de campanhas, assim como a utilização de emblemas que sugestionem os temas acima dentro de suas dependências. Sendo proibido o uso de uniformes, camisetas com logotipos ou qualquer emblema que associe o nome da empresa à participação de eventos, entrevistas ou atos políticos.

7.7 RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

Acreditamos na concorrência leal. Nossa competitividade deve se basear na capacidade de negociação com os fornecedores e na gestão ética do negócio.

Dessa forma, condenamos atitudes de corrupção, formação de cartel ou atos que possam fraudar os mecanismos que fiscalizam o setor. A empresa também não admite que os seus colaboradores façam comentários sobre produtos ou serviços de concorrentes, diretos ou indiretos, com o intuito de denegrir ou difamar publicamente e/ou internamente a imagem do concorrente.

7.8 RELACIONAMENTO COM SINDICATOS

Valorizamos o relacionamento com as entidades sindicais e a sua importância na relação com os colaboradores. Respeitamos a livre associação dos colaboradores e a negociação coletiva, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo os acordos e convenções coletivas.

8- SUBORNO E CORRUPÇÃO

Buscamos conduzir nosso negócio de maneira honesta e ética, adotando uma abordagem de tolerância zero ao suborno e corrupção.

8.1 PRÁTICA ANTISUBORNO

Brindes e oportunidades de entretenimento inapropriadas podem prejudicar a empresa e levar a decisões indevidas de negócio.

É proibido que os colaboradores usufruam das suas posições para solicitar favores pessoais, obter qualquer tipo de presente ou brinde de qualquer pessoa, fornecedor ou prestador de serviço.

São considerados brindes todos os itens recebidos, como amostra de novos produtos, presentes, bebidas e/ou qualquer outro objeto, de um fornecedor. São considerados entretenimento jantares, ingressos para shows e eventos esportivos.

A corrupção é uma prática inaceitável na empresa, seja por parte dos nossos colaboradores, fornecedores e/ou prestadores de serviços. Em total conformidade com a Lei 12.846/2013, não toleramos práticas antiéticas de qualquer tipo, bem como quaisquer favorecimentos, subornos, pagamentos de quaisquer quantias e distribuição

de brindes, produtos, presentes ou entretenimento a qualquer funcionário público, com a finalidade de obter vantagens em decisões ou utilizar de influência para manter negócios.

Por essa razão, em seu relacionamento com clientes, fornecedores, parceiros e órgãos governamentais, a conduta dos colaboradores deve ser regida pelos princípios da ética e da legalidade, sendo-lhes expressamente vedado:

- Efetuar e/ou receber quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos, informais ou ilegais provenientes do setor público ou privado, bem como favorecer, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, determinados clientes e fornecedores, em detrimento dos demais.
- Receber brindes, presentes, gratificações ou algum tipo de benefício de clientes ou fornecedores, ressalvados apenas itens de pequeno valor.
- Oferecer, dar ou prometer quaisquer privilégios, gratificações ou vantagens a funcionários públicos ou equiparados para que pratiquem, omitam, retardem ou influenciem ato de ofício;
- Solicitar ou receber, direta ou indiretamente, quaisquer privilégios ou vantagens provenientes de funcionários públicos em razão de seu cargo ou função;
- Oferecer brindes e presentes ou custear viagens e entretenimento a funcionários ou agentes públicos;
- Fazer, oferecer ou aceitar favores com intenção de obter ou manter, de modo ilegal e antiético, contratos, licenças e/ou aprovações governamentais.

Um pagamento ilegal ou indevido, nos termos acima descritos, pode destruir a imagem da empresa, além de gerar responsabilidade civil e até criminal para a empresa e ao colaborador envolvido.

8.2 CONFLITO DE INTERESSES

No que diz respeito ao Conflito de Interesses, primando por uma relação ética e transparente com os nossos clientes e fornecedores, uma vez identificado possível conflito de interesses, o mesmo deve ser reportado ao comitê de ética:

1. Recebimento de presentes ou vantagens por parte de fornecedores.
2. Relação de parentesco entre colaborador e fornecedor ou prestador de serviço que comprometa a imparcialidade nos negócios.

3. Direcionamento do recrutamento e seleção de um novo funcionário, com o qual possui amizade ou parentesco;
4. Utilização de recursos da organização para propósitos pessoais (ex.: veículos, combustíveis, insumos/materiais de escritório, matérias-primas ou mão de obra);
5. Favorecimento de um colaborador, por amizade ou parentesco, em eventos de promoção ou mérito;
6. Relacionamento amoroso em que haja relação de subordinação hierárquica direta na organização, a qual possa prejudicar a boa harmonia no ambiente de trabalho.
7. Atividades paralelas que sejam exercidas pelo colaborador durante o horário de trabalho ou com a utilização dos recursos da empresa.
8. Relações íntimas e de parentesco- não são permitidas relações de cunho íntimo, amoroso e sexual, bem como relações de parentesco de primeiro grau (pais, cônjuges, filhos, irmãos, netos, avós, cunhados, primos etc.) entre colaboradores que atuam no mesmo setor, que tenham relação direta ou indireta de subordinação, entre pares ou entre colaboradores quando um deles exerça função que fragilize os controles internos da empresa.
9. Atividades comerciais- não é permitido comércio de quaisquer produtos ou serviços em suas dependências, como venda de cosméticos, alimentos, catálogos, roupas, consultoria financeira, jurídica, imposto de renda, entre outros, nem que tais atividades sejam exercidas com a utilização de recursos da empresa. Isso tanto por parte dos colaboradores, como também fornecedores e prestadores de serviços.

9- CÓDIGO DE CONDUTA

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Respeitamos e cumprimos a Lei de Propriedade Intelectual, repudiando qualquer forma de violação à propriedade industrial, direitos autorais, segredos comerciais e/ou industriais ou obtenção imprópria de informações confidenciais sobre produtos e serviços.

Colaboradores, estagiários, fornecedores ou prestadores de serviços não podem revelar ou incentivar terceiros a divulgar ou usar qualquer segredo da empresa ou de terceiros.

Esses segredos incluem, mas não se limitam a:

- ✓ Qualquer informação relacionada ao negócio e operações da empresa;
- ✓ Desenvolvimentos de novos produtos e processos de fabricação;
- ✓ Informações confidenciais de documentos recebidos de clientes;
- ✓ Estratégias comerciais e projetos;
- ✓ Planos de negócios e estratégias financeiras;
- ✓ Informações referentes a custos e informações de preços.

RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A empresa em suas dependências e campanhas internas, estimula e conta com seus colaboradores na preservação do meio ambiente, na reciclagem de materiais, e nas campanhas sociais, através:

- ✓ Coletiva seletiva de lixo reciclável
- ✓ Campanha de doação de tampinhas ao Hospital do Amor em Barretos
- ✓ Apoio e campanhas de doação a Entidades locais
- ✓ Campanhas de inverno e Natal junto as comunidades locais.

10- SEGURANÇA Da INFORMAÇÃO E LGPD

Temos consciência da responsabilidade compartilhada por todos, na proteção e na preservação da segurança da informação prestada por meio dos recursos tecnológicos da empresa. São consideradas confidenciais todas as informações que não sejam de domínio público, uma vez que tais dados podem afetar o resultado e a dinâmica do negócio. Tudo aquilo que, se revelado, puder causar prejuízo para a empresa, deverá ser considerado como informação confidencial. Informações públicas, por sua vez, são todas aquelas divulgadas pela empresa em seu site e/ou redes sociais.

Maiores informações sobre Segurança de dados deverão ser consultadas no manual de: **“Política Interna de Segurança de Informação”**.

11. SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO

A empresa garante a todos os seus colaboradores e prestadores de serviço condições adequadas de trabalho, baseadas em normas legais, nos mais elevados

princípios de higiene e segurança monitorando continuamente ações preventivas e corretivas através do PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde ocupacional).

Temos um compromisso com a promoção da saúde, prevenção de acidentes e doenças ocupacionais e garantia de um ambiente de trabalho seguro:

- a) Oferecendo treinamentos e informações sobre segurança e saúde no trabalho para que todos possam entender os riscos e como se proteger.
- b) Estabelecendo regras de comportamento, como pausas regulares, uso de equipamentos de proteção individual, programas de saúde mental e redução do estresse.
- c) Estabelecendo que empregados e prestadores de serviço cumpram e respeitem todas as regras e normas de segurança no trabalho.
- d) Garantindo que os colaboradores tenham mecanismos para comunicar suas preocupações sobre segurança e saúde no trabalho e que possam participar ativamente na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, seja nas DDS (Diálogos Diários de Segurança) realizados periodicamente ou através das CIPAA (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Assédio).
- e) Proporcionando e mantendo um ambiente de trabalho adequado.
- f) Desenvolvendo uma cultura de segurança entre os trabalhadores.

12.CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

O código de ética deve ser respeitado por todos os colaboradores e prestadores de serviço e qualquer violação resultará em medidas disciplinares apropriadas.

Nas situações de dúvida quanto as políticas e práticas desse código, o colaborador ou prestador de serviço deverá procurar o gestor imediato, caso persista a dúvida ou em caso de não resolução, busque conversar com o setor administrativo, recursos humanos ou comitê de ética.

Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas às atividades da organização e o descumprimento dos princípios expressos, serão tratados como assunto de extrema gravidade, podendo ensejar:

PARA COLABORADORES

Adoção de medidas disciplinares, que poderão incluir: Advertência, Suspensão e/ou demissão por justa causa, de acordo com a natureza da infração, sem prejuízo da responsabilização cível, criminal e/ou administrativa cabíveis.

PARA FORNECEDORES

Extinção da relação comercial, sem prejuízo da responsabilização civil, criminal e/ou administrativa cabíveis.

CONDIÇÕES GERAIS

O presente Código de Conduta entra em vigor a partir de sua divulgação, sem previsão para término, devendo ser revisado, no mínimo, a cada 6 meses nos primeiros dois anos de implantação.

TERMO DE COMPROMISSO E CIÊNCIA

Declaro que recebi, li e estou ciente e de acordo com o disposto no CÓDIGO DE CONDUTA. Assumo a obrigação de cumpri-lo integralmente nas minhas atividades, inclusive quanto a não divulgação de informações, seja durante ou após a vigência do meu contrato de trabalho ou serviço.

Da mesma forma, concordo em seguir as orientações e regulamentações adotadas pela empresa, cumprir as legislações vigentes e manter a boa-fé dos meus atos perante a órgãos e agentes públicos e/ou privados.

Nome completo:

Cargo:

Data: ____/____/____

Assinatura: